

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF**
PORTARIA Nº 002/SEMASF/2025

Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2025

“Designar servidores para desempenhem suas funções de Coordenadores do Projeto Municipal Cidadania em Movimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, parágrafo 1º da lei orgânica do Município de Porto Velho e;

CONSIDERANDO, o Projeto “Cidadania em Movimento” da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, que tem por objetivo oferecer serviços da rede municipal a toda comunidade e ao público prioritário do Sistema Único da Assistência Social, constituído pelo executivo municipal o qual assegura a intersetorialidade, e a integração das políticas públicas, sobretudo, do fomento e garantia de direitos e cidadania, tornando-se um espaço de encontro acessível aos serviços.

CONSIDERANDO, a Lei nº 12.435, de 06 de Julho de 2011 no Art. 6º, incisos I ao VII e §1º, considerando o Ofício Interno nº 04/2024/DPSB/SEMASF de 17/01/25 o qual indicam servidores para desempenhem a função de Coordenadores responsáveis pela ação da cidadania em movimento.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **servidores(as)** para desempenhar a função de Coordenadores Municipal do Projeto cidadania em movimento, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, conforme abaixo:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
SHAIAN DO CARMO BASTOS	246638	Coordenadora Geral
BIANCA VILARIM VIEIRA IZEL	10078440	Coordenadora de apoio e Logística
GIOVANY DOS SANTOS LIMA	259904	Coordenador de apoio Estratégico

Art. 2º – Os servidores designados, deverão coordenar as ações do Projeto Cidadania em Movimento no âmbito Municipal e Distrital do município de Porto Velho/RO, realizando articulações junto as Secretarias Municipais e demais organizações da Sociedade Civil e da iniciativa privada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação,

Parágrafo Único – A presente designação poderá ser cessada a qualquer momento por interesse da SEMASF.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:16ACC0C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/02/2025. Edição 3910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>